



**MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 24.743/2025

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs protocolado sob nº 2025-5T8NH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar alterada, a carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR: Tiara kill da Silva

CARGO: Professor MaMPB I

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REDUZ CARGA HORARIA DE: 50 horas PARA: 35 horas. Deixou de atuar com 15 horas no Apoio Pedagógico, passando assim a atuar somente no Tempo Integral com a disciplina de Ensino Religioso e parte diversificada do currículo.

A PARTIR DE: 03 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 12 de novembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO
GABPREF - GABPREF - PMAB
assinado em 14/11/2025 09:48:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2025 09:48:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS (ESTAGIARIO - GERHU - SEMAD - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W82C9S>